



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 27 de março de 2025, às 18 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP: 60140-060 (Companhia), e por videoconferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: validamente constituída e realizada e dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e Sr. Rafael Sobral Melo, na qualidade de secretário.

PRESENÇA: Presente o membro do conselho fiscal, Sr. Armando Lima Caminha Filho.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) a ratificação da proporção entre a remuneração fixa e variável da administração da Companhia para os exercícios sociais de 2022 e 2023 aprovada em desacordo com a Política de Remuneração vigente à época;
- (ii) a proposta da administração da Companhia referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Assembleia) a ser convocada para o dia 30 de abril de 2025, às 10 horas;
- (iii) a autorização para a convocação da Assembleia; e
- (iv) a autorização para que a diretoria pratique todos os atos que forem necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.



DELIBERAÇÕES: após análise e discussão da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte:

(i) em atendimento a orientação da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários, ratificar e encaminhar para aprovação da Assembleia a proposta de remuneração dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2022 e 2023, originalmente aprovadas em desacordo com os limites de remuneração fixa e variável estabelecidos na Política de Remuneração formalmente vigente à época;

(ii) aprovar a proposta da administração para a Assembleia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia, para que examine e delibere a respeito da seguinte ordem do dia:

- (a) em assembleia geral ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos aplicáveis; e (ii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025; e
- (b) em assembleia geral extraordinária: (i) ratificar a eleição o Sr. **Carlos Massaru Takahashi** para ocupar o cargo vago de membro do conselho de administração da Companhia, com prazo de mandato unificado com os demais membros, com eficácia na data da Assembleia; (ii) ratificar a proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 submetida para a assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2022; (iii) ratificar a proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, submetida para a assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2023; (iv) deliberar sobre o Plano de Remuneração Baseada em Ações com Liquidação em Caixa ou Ações da Companhia (Plano de Ações Híbridas); (v) deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 15 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie, sem modificação do capital social; e (vi) caso o grupamento de ações seja aprovado, alterar o *caput* do artigo 6.º do estatuto social da Companhia, para refletir o número de ações pós-grupamento; alterar o *caput* do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, para ajustar o limite do capital autorizado em razão do grupamento; e consolidar o estatuto social da Companhia;



(iii) autorizar a convocação da Assembleia, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da Assembleia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; e

(iv) autorizar a diretoria a praticar todos os atos que forem necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Assinaturas: Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima (presidente); Rafael Sobral Melo (secretário). Conselheiros Presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Alberto Serrentino, Maria Paula Soares Aranha, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior, Carlos Massaru Takahashi e Nicola Calicchio Neto.

Fortaleza, estado do Ceará, 27 de março de 2025.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Rafael Sobral Melo
Secretário